



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 30/03/2020

Serão analisados os seguintes Projetos:

**PROJETO DE LEI Nº. 015/2020**, que: *“autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel para regularização de via pública consolidada e dá outras providências”*.

**PROJETO DE LEI Nº. 016/2020**, que: *“altera dispositivos da Lei Municipal n. 2.159/2019, cria cargos e dá outras providências”*.

**MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2020**, que: *“dispõe sobre medidas administrativas de prevenção à infecção e propagação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Ponte Preta/RS, relativas às Sessões Ordinárias e Expedientes Administrativos”*.

**INDICAÇÃO N.º. 003/2020**, que: *“os Vereadores colocam-se disposição da Prefeitura Municipal no combate à pandemia do COVID-19, informando que, caso seja necessário, poderão propor Projeto que vise à antecipação da devolução de parte dos recursos financeiros recebidos pelo Poder Legislativo à Prefeitura, a fim de que sejam utilizados no combate ao vírus que se alastra rapidamente pelo nosso Estado. Ainda, prestam sua solidariedade com os profissionais da saúde, que estão na linha de frente no combate à pandemia”*.

**INDICAÇÃO N.º. 004/2020**, que: *“seja realizado o patrolamento das estradas nas proximidades da residência de Rodrigo Capeletto e na localidade de Coxilha Seca”*.

**INDICAÇÃO N.º. 005/2020**, que: *“seja realizada uma lombada em frente à propriedade de Rodrigo Capeletto”*.

**MOÇÃO DE APOIO N.º. 001/2020**, que: *“Apoia os Projetos de Lei 646/20, 648/20, 649/20, 663/20, 664/20, e 712/20 de iniciativa da Câmara dos Deputados que prevê a destinação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC) para ações de combate à pandemia de Coronavírus no Brasil.”*

Ponte Preta 27 de março de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE PONTE PRETA**  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES*

Vereador **FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício